

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO CONCURSO LIMITADO N.º 33/CLPQ/AT/2025**

**Aquisição de serviços técnicos de informática para o setor da Operação do Núcleo de Produção da AGOC, por forma a assegurar presencialmente o acompanhamento, a monitorização e a operação do sistema Central Mainframe (IBM ZOs) e respetiva interação com os sistemas distribuídos e bases de dados da AT**

**(Art. 189º do CCP - Código dos Contratos Públicos)**

1. Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.<sup>a</sup>, a Entidade Adjudicante: Estado português através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, nº 20 e 22, 1149-027 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 600084779, endereço de correio eletrónico: [dscpl-ce@at.gov.pt](mailto:dscpl-ce@at.gov.pt) e plataforma eletrónica disponível no endereço: <https://community.vortal.biz/sts/Login> convida essa Empresa a apresentar proposta, (salvo verificando-se algum dos impedimentos constantes do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos), no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para a aquisição de serviços técnicos de informática para o setor da Operação do Núcleo de Produção da AGOC, por forma a assegurar presencialmente o acompanhamento, a monitorização e a operação do sistema Central Mainframe (IBM ZOs) e respetiva interação com os sistemas distribuídos e bases de dados da AT, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos do presente concurso.
2. Informa-se que:
  - a) O concurso limitado n.º 33/CLPQ/AT/2025, foi publicado no D.R. II.ª série n.º ..... de ....., através do anúncio n.º .....,e, no JOUE – *Jornal Oficial da União Europeia*, cujo anuncio tem o número .....
  - b) As propostas devem ser constituídas pelos documentos previstos no art.º 18.º do Programa do Concurso.
  - c) Não é admissível a apresentação de propostas variantes.
  - d) As propostas podem ser apresentadas até às 17H00 do 25º dia no site <https://community.vortal.biz/sts/Login> a contar da data subsequente ao envio do presente convite.
  - e) O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 90 dias.
  - f) Não há lugar a prestação de caução, conforme referido no artigo 28.º do programa de concurso.
3. O caderno de encargos e o programa do concurso limitado encontram-se disponíveis no site: <https://community.vortal.biz/sts/Login>